



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

## **EMENDAS MODIFICATIVAS**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 004/2009 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 045/2016 – Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2016.

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2016**

Modifique os valores da dotação nº

**UNIDADE: 0137 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE**

**SUB-FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário**

**PROGRAMA: 0028 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO COM INTEGRACAO**

**PROJETO ATIVIDADE: 2178 INVESTIMENTO NA MALHA RODOVIARIA**

**FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS**

Distribuindo parte dos recursos, acima detalhado nas seguintes dotações orçamentárias:

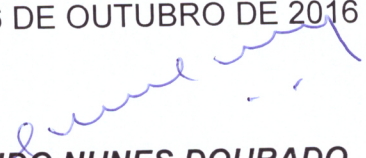
|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| 1 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PARQUE LAGUNA II |                |
| TOTAL                                          | R\$ 500.000,00 |

Que a emenda seja estendida ao projeto de Lei do PPA 2014/2017

### **JUSTIFICATIVA:**

A distribuição da dotação orçamentária se faz necessária em virtude da necessidade da pavimentação asfáltica do PARQUE LAGUDA II

Formosa – Goiás - 06 DE OUTUBRO DE 2016

  
**EDMUNDO NUNES DOURADO**  
**VEREADOR**